

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 219, DE 16 DE AGOSTO 2018

Concede abono pecuniário de férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, CPF nº 276.168.430-34, no cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, abono pecuniário referente a dez dias de férias, do período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, por necessidade de permanência do mesmo em serviço.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 26/12/2017 a 07/01/2018, conforme Portaria nº 362/2017, restando 07 (sete) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

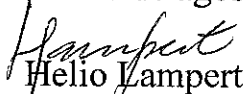
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de agosto de 2018.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 16 de agosto de 2018.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.